

MEMORANDO INTERNO

De: Secretaria de Administração

Para: Setor de Licitações

Data: 28/07/2025

Prezadas:

Solicito que seja formalizado o contrato conforme a LEI 14.133/2021 – ART. 75 INCISO VIII, com a clínica Libertá localizada na cidade MARAU -RS, sob CNPJ nº 37.987.745/0001-04, para Internação de VANDERLEI FAEDO DE OLIVEIRA, a contar de 24/07/2025, pelo período de 12 meses, no valor de R\$: 4.500,00 mensais mais o salário de benefício do paciente, terá como gestora a Secretária de Saúde a Sra. DANIELA RODIGHERI, e a fiscal a Sra. Indiara Gasparin, conforme memorando da Secretaria da Saúde em anexo. as despesas decorrerão da seguinte dotação orçamentária: 09.01 – 3390.9103.00 – 2.006 – RED. 10.125.

OBS: solicitar no contrato que no envio da nota fiscal seja anexado um parecer do estado clínico da paciente.

Atenciosamente



DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

MEMORANDO INTERNO

Da Secretaria da Saúde
Para: Setor de Licitações
Data: 24/07/2025

Assunto: Internação compulsória para tratamento psiquiátrico de VANDERLEI FAEDO DE OLIVEIRA (URGENTE)

Prezadas,

Cabe informar, por meio deste, de acordo com as disposições contidas no Despacho/Decisão anexo, referente ao Processo nº **5001944-02.2025.8.21.0135/RS**, que tramita perante o Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Tapejara/RS, sobre a **necessidade e urgência da internação compulsória para tratamento psiquiátrico do paciente Vanderlei Faedo de Oliveira**.

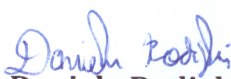
Cumpre ressaltar que o paciente se encontra **internado desde a presente data, 24/07/2025, na Clínica Libertá, localizada na cidade de Marau/RS**, instituição contratada emergencialmente em razão da urgência do caso.

O valor pactuado para a internação é de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais, e o salário de benefício do paciente**. A contratação se dará pelo período inicial de 12 (doze) meses.

Diante disso, **requer-se a formalização do contrato** com a referida clínica, com a máxima brevidade possível, em respeito à ordem judicial e à continuidade do tratamento da paciente.

Informa-se ainda que a **gestora do contrato será a Sra. Daniela Rodigheri**, e a **fiscal do contrato será a servidora Indiara Gasparin**.

Era o que nos cabia informar e requerer.


Daniela Rodigheri
Secretária Municipal da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

JULIANO FAVRETTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, Inciso VIII, Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve:

01 - Homologar a dispensa de processo licitatório.

a) Modalidade - Dispensa de Licitação

b) Número – 065/2025

c) Objetivo: institucionalização de paciente de acordo com despacho relacionado ao processo judicial nº 5001944-02.2025.8.21.0135/RS. O período da contratação deverá ser de 12 meses a contar de 24/07/2025. Valor da contratação de R\$ 4.500,00 (quatro mil, quinhentos reais) pagos pela Prefeitura Municipal acrescidos do valor referente ao valor de 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais), conforme ETP, memorandos internos e orçamento apresentado.

d) Fornecedor: **LIBERTA CENTRO TERAPEUTICO ESPECIALIZADO LTDA** CNPJ: 37.987.745/0001-04, com sede na Av. Presidente Vargas, nº607, CEP 99150-000, Marau, RS.

e) Embasamento: Art. 75, Inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e alterações posteriores.

f) Dotação orçamentária:

0901 3390 9103 00 2 006 (10125)

Água Santa RS, 28 de julho de 2025.

JULIANO FAVRETTO
PREFEITO MUNICIPAL